



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2020.	Altera a Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021..	
EMENDA Nº <u>11</u>		<u>14/10/2020</u> RECEBIDO EM <u>01</u>
Tipo de Emenda:	Modificativa	
Proponente(s):	Vereador Carlinhos Oliveira/PSC	Câmara Municipal de Cascavel - Paraná Diretoria Legislativa
MODIFICATIVA DE AÇÃO		
Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Programa:	0067	Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal
Ação Modificada	1342	Implantar Espaços Administrativos, Esportivos e de Lazer, tendo como prioridade a construção do Ginásio de Esporte da Região Norte.

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 19/10/20

Carbal
Vereador - 1º Secretário

Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de outubro de 2020.

Justificação

A presente emenda visa garantir ação específica no Plano Plurianual para o exercício de 2021, para fins de o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Cultura e Esporte garantir a construção do Ginásio de Esporte da Região Norte. Aquela região de nossa cidade não pode mais ficar no aguardo de novas ações governamentais para um futuro muito distante, o ginásio de esporte é para agora, pois, os moradores daquele região se sentem abandonados pela falta de um ginásio que poderá servir para abrigar várias competições esportivas de nível nacional, estadual e municipal, trazendo grandes investimentos para a região.